

POERTT- 875



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.11.06 702-02
DEHTO 101111 02003/2019

Antonio Vieira de Macedo

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

8

Of. 2289

30 de Maio de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n.º 875, referente a terras situadas em o Município de Vassouras e em que é interessado o Sr. ANTÔNIO VIEIRA DE MACEDO, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

IO. de 30-6-42 fls. 10. 404
A Comissão
E. B. S. M.

PCERTT - 875 - Requerente: ANTÔNIO VIEIRA DE MACEDO, terras em Vassouras.

"Solicite-se a audiência da D.T.C. no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação as sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, da mesma Divisão."

Approved em partes de laji.
 Rio, 29-3-1943.
 (a) - L. P. S.
 (a) - H. D. J.
 (a) - P. F. J.

R E L A T Ó R I O

ANTONIO VIEIRA DE MACEDO, disendo-se proprietario de uma casa e respectivo terreno próprio, situado na Estação de Ipiranga no 1º distrito do Municipio de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, com a área de cerca de um decimo de alqueire, apresentou a esta Comissão, em observancia ao disposto no Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 54 do L.nº 17 do cartório de tabelião do 1º officio de Barra do Pirai, em VINTIS E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, transcrita, sob o nº 2.080, às fls. 10 do lv.3-H, do Registro de Imoveis da mesma cidade e requereu lhe seja permitido pagar em prestações, 20 hectares de terra da Fazenda de Santa Cruz, de acordo com o disposto no artº 13 do supracitado Decreto-Lei.

Solicitada a audiencia da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação do terreno acima indicado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado estar o mesmo dentro da sesmaria das Cruzes, em nome de MIGUEL ANTONIO FAGUNDES E FRANÇA, concedida em DOZE DE OUTUBRO DE MIL DEZECENTOS E NOVENTA E TRES, já estudada no processo nº 296.

Está, pois, o referido terreno legalmente desmembrado do patrimonio nacional e não sujeito às disposições do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938.

Quanto à aquisição de 20 hectares de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, nos termos do disposto no citado artº 13, do mencionado Decreto-Lei, não é de ser concedida, pois já sendo o requerente proprietario do imovel supra mencionado, não pode invocar o disposto naquele artº, que tambem faz outras exigencias não atendidas pelo requerente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

→ Relator -

Quanto em pontos 2 lei.
 Rio, 29-3-1943.
 (a) - L. P. S.
 (a) - H. D.
 (a) - P. F. J.

R E L A T Ó R I O

ANTONIO VIEIRA DE MACEDO, dizendo-se proprietario de uma casa e respectivo terreno próprio, situado na Estação de Ipiranga no 1º distrito do Municipio de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, com a área de cerca de um decimo de alqueire, apresentou a esta Comissão, em observancia ao disposto no Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 54 do L.nº 17 do cartório de tabelião do 1º officio de Barra do Pirai, em VINTE E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE, transcrita, sob o nº 2.080, às fls. 10 do Lv.3-H, do Registro de Imoveis da mesma cidade e requereu lhe seja permitido pagar em prestações, 20 hectares de terra da Fazenda de Santa Cruz, de acordo com o disposto no artº 13 do supracitado Decreto-Lei.

Solicitada a audiencia da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação do terreno acima indicado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado estar o mesmo dentro da sesmaria das Cruzes, em nome de MIGUEL ANGELO FAGUNDES E FRANÇA, concedida em DOZE DE OUTUBRO DE MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRES, já estudada no processo nº 296.

Está, pois, o referido terreno legalmente desmembrado do patrimonio nacional e não sujeito às disposições do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938.

Quanto à aquisição de 20 hectares de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, nos termos do disposto no citado artº 13, do mencionado Decreto-Lei, não é de ser concedida, pois já sendo o requerente proprietario do imovel supra mencionado, não pode invocar o disposto naquele artº, que tambem faz outras exigencias não atendidas pelo requerente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

• Relator -

L.H.F./

PCERTT 5233

M. A. — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.286
6-8-43

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1875, incluso vos enviamos o processo PCERTT 5233, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em o Município de Vassouras e em que é interessado ANTONIO VIEIRA DE MACEDO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCBERT 875-

Requerente: ANTONIO VIEIRA DE MACEDO - "A
Comissão julgou legalmente desmembrado do
patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos as disposi-
ções do decreto-lei n- 893, de 26-11-38, o terreno situado
na estação de Ipiranga, 1º distrito do município de Vassou-
ras, do Estado do Rio de Janeiro, com a área de cerca de um
decimo de alqueire, por ficar compreendido na sesmaria das
Cruzes, estudada no processo 296. Quanto à aquisição de 20
hectares de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, nos
termos do disposto no artº 3º do citado decreto-lei, não é
de ser atendida, pois já sendo o requerente proprietário do
imovel supra mencionado, não pode invocar o disposto naque-
le artigo, que também faz outras exigências não atendidas
pelo requerente. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devi-
dos fins."